

b) Barretos	
1. Casa da Criança Ogum Beira Mar	58.600,00
2. Sociedade Espírita Vinte e Cinco de Dezembro	30.013,00
c) Bunital	
1. Serviço de Promoção Social de Bunital	84.701,00
d) Cravinhos	
1. Casa da Criança	17.763,00
e) Ribeirão Bonito	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	18.222,00
f) Ribeirão Preto	
1. Casa à Família	30.422,00
2. Organização Comunitária Santo Antonio Maria de Claret	44.408,00
3. Organização Vida Nova, Departamento: Centro de Integração Comunitária	17.763,00
g) Santo Antonio da Alegria	
1. Centro Comunitário Mariana Miguel	32.973,00
h) São Joaquim da Barra	
1. Sociedade Amigos do Conjunto Habitacional Pedro Chediack	89.800,00
i) Viradouro	
1. Casa da Criança Desembargador Euclides Custódio da Silveira	118.625,00
VII — DR 08 — SÃO JOSE DO RIO PRETO	
a) Estrela D'Oeste	
1. Associação de Amparo ao Menor	31.104,00
b) Fernandópolis	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	12.613,00
2. Parque Residencial São Vicente de Paulo	100.776,00
c) Jales	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	47.050,00
d) Monções	
1. Associação Amigos	53.082,00
e) Neves Paulista	
1. Associação Feminina de Assistência Social	37.235,00
Lar São Vicente de Paulo	100.776,00
f) Palmeira D'Oeste	
1. Instituto Beneficente Lar das Crianças Santa Izabel	17.365,00
g) Santa Albertina	
1. Centro Comunitário	19.641,00
h) São José do Rio Preto	
1. Associação Antialcoólica da Alta Araraquarense	16.296,00
2. Centro Social da Vila Toninho	40.776,00
VIII — DR 08 — ARAÇATUBA	
a) Andradina	
1. Lar Espírita Euzébio de Oliveira Brandão, Departamento: Creche Irmã Joaquina	86.928,00
b) Araçatuba	
1. Creche Santa Clara de Assis	95.763,00
2. União Espírita Paz e Caridade	100.000,00
IX — DR 10 — PRESIDENTE PRUDENTE	
a) Adamantina	
1. Instituto de Assistência ao Menor	95.808,00
b) Flórida Paulista	
1. Assistência Social	51.650,00
c) Junqueirópolis	
1. Assistência Social Espírita	20.000,00
d) Lucélia	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	3.922,00
2. Serviço de Obras Sociais	11.848,00
e) Marabá Paulista	
1. Associação de Usuários do Centro Comunitário Urbano	36.107,00
f) Martinópolis	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	32.872,00
g) Pirapozinho	
1. Guarda-Mirim	23.218,00
h) Presidente Prudente	
1. Sociedade Civil Beneficente Creche Anita Ferreira Braga de Oliveira	10.059,00
i) Santo Anastácio	
1. Lar de Menores Dr. Arthur Ramos e Silva Júnior	100.000,00
j) Tupi Paulista	
1. Serviço Social Paroquial	25.808,00
2. Sociedade Casa da Criança	22.924,00
X — DR 11 — MARILIA	
a) Parapuã	
1. Roupão Santa Rita de Cássia	30.000,00
b) Pompéia	
1. SAM — Serviço de Integração de Menores	38.651,00
c) Rionópolis	
1. Centro de Promoção e Assistência Social	150.000,00

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 4.0.0.0. — Elemento 4.3.3.1.0.0. do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de setembro de 1986.

FRANCO MONTORO

Carlos Alfredo de Souza Queiroz,

Secretário da Promoção Social

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 19 de setembro de 1986.

DECRETO N.º 25.910, DE 19 DE SETEMBRO DE 1986

Dispõe sobre concessão de auxílio para construção às instituições assistenciais que especifica

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — É concedido auxílio de Cz\$ 16.250,00 (dezesseis mil e duzentos e cinquenta cruzados) para construção, à seguinte instituição assistencial:

I — DRS 6 — RIBEIRÃO PRETO

a) Barretos

Cz\$

1. Sociedade da Santa Casa de Misericórdia, Departamento: Santa Casa de Misericórdia 16.250,00 |

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.143 — Categoria Econômica 4.0.0.0. — Elemento 4.3.3.1.0.0. do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de setembro de 1986.

FRANCO MONTORO

Carlos Alfredo de Souza Queiroz,

Secretário da Promoção Social

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 19 de setembro de 1986.

DECRETO N.º 25.911, DE 19 DE SETEMBRO DE 1986

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — É concedida subvenção de Cz\$ 38.280.191,00 (trinta e oito milhões, duzentos e oitenta mil cento e noventa e um cruzados) às seguintes instituições assistenciais:

I — D.R. 01 — SÃO PAULO — NORTE

Cz\$

a) Capital

1. Abrigo dos Velhinhos Frederico Ozanan de Tremembé-Cantareira	9.320,00
2. Associação Cristã Luiz Carlos Elo de Amor- Casa da Criança	30.120,00
3. Associação de Promoção Social Mais uma Estrela que Nasce, Departamento Nucleo Assistencial Lar de Maria	23.300,00
4. Associação de Voluntários pela Integração dos Migrantes	54.396,00
5. Beneficência Franciscana	20.730,00
6. Casa da Criança Irmã Angela	6.250,00
7. Centro de Assistência Social Nossa - Senhora da Salette	19.640,00
8. Centro Comunitário João Paulo 1	26.000,00
9. Centro Educacional Pingo D'Água	64.800,00
10. Centro Comunitário Paroquial do Jardim Brasil	48.300,00
11. Centro de Promoção Social Cônego Luiz Biasi, Departamento: Clube de Mães e Atendimento Emergencial Cônego Luiz Biasi	17.780,00
12. Centro de Serviço Social de Santana	13.460,00
13. Centro Social Lauzane Paulista	24.320,00
14. Cruzada Pró-Infância, Departamento : Creche Mário Simonsen	5.400,00
15. Instituto Social São João Gualberto	28.640,00
16. Lar Hilário Silva	23.640,00
17. Lar Jumbinho	9.320,00
18. Mutirão do Pobre	2.250,00
19. Obra de Promoção Social Coração de Jesus	18.930,00
20. Sociedade Civil Obras Sociais Santa Cruz	56.660,00

II — D.R. 01 — SÃO PAULO — SUL

a) Capital

1. Ação Social Franciscana do Brasil	20.000,00
2. Amparo Maternal	194.800,00
3. A Nossa Casa da Criança	18.750,00
4. Arrastão- Movimento de Promoção Humana	29.500,00
5. Assistência Vicentina de São Paulo	101.650,00
6. Associação de Assistência à Criança Deituosa	171.990,00
7. Associação dos Cavaleiros da Soberana Ordem Militar de Malta de São Paulo e Brasil Meridional, Departamento: Centro Assistencial Cruz de Malta	58.000,00
8. Associação Comunitária Thebaida	176.250,00
9. Associação Cristã de Casais	33.650,00
10. Associação Cruz Verde	166.000,00
11. Associação Evangélica Beneficente, Departamento: Centro de Convivência Otomiel Nota	30.000,00
12. Associação Feminina de Estudos Sociais e Universitários, Departamento: Centro Social Morro Velho	25.645,00
13. Associação Maria Helen Drexel	31.725,00
14. Associação ao Menor Excepcional	25.380,00
15. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo	250.250,00
16. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo, Departamento: Centro de Habilitação	227.750,00
17. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo, Departamento: Centro de Treinamento Brooklyn	54.850,00
18. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo, Departamento: Centro de Treinamento do Itaim	75.050,00
19. Casa do Caminho Julieta dos Santos	37.980,00

20. Casa dos Meninos	12.500,00
21. Casa dos Velhinhos Ondina Lobo	19.750,00
22. Centro Espírita União	63.000,00
23. Comunidade Assistencial Sagrada Família	13.650,00
24. Comunidade Kolping do Jardim Catanduva	38.650,00
25. Dispensário Medalha Milagrosa e Creche Catarina Labouré	10.500,00
26. Fundação para o Livro do Cego no Brasil	136.500,00
27. Grupo Noel	10.750,00
28. Instituição Alice Tzibirica de Civismo e Solidariedade	69.600,00
29. Instituição Beneficente Féraio Guima - rães Azevedo	20.000,00
30. Instituição Beneficente Nosso Lar, Departamento: Assistência Florence Nightingale	75.000,00
31. Instituto de Cegos Padre Chico	5.250,00
32. Instituto D.Conceição para Crianças Surdas	62.500,00
33. Instituto Maria Imaculada	12.500,00
34. Instituto de Reintegração Social e Profissional	65.040,00
35. Instituto Santa Terezinha	35.475,00
36. Interação Comunidade de Promoção Humana	3.000,00
37. Lar Escola São Francisco	51.850,00
38. Lares- Legião de Assistência para Reabilitação de Excepcionais	70.500,00
39. Legião de Assistência à Criança Excepcional	31.725,00
40. Mãe-Associação de Assistência à Criança Santamarense	60.250,00
41. Movimento de Assistência aos Encarcerados do Estado de São Paulo	31.150,00
42. Ordem dos Servos de Maria-Província do Brasil, Departamento: Creche Nossa Senhora das Dores	6.250,00
43. Serviço de Orientação da Família	74.355,00
44. Sociedade Amigos do Jardim Niterói	13.750,00
45. Sociedade de Amparo Praterno Casa do Caminho, Departamento: Unidade de Assistência à Família e à Criança	29.100,00
46. Sociedade de Benemerência e Cultura, Departamento: Edweiss- Centro Educacional	32.500,00
47. Templo do Cristianismo Espírita	25.125,00
III — D.R. 01 — SÃO PAULO — LESTE	
a) — Capital	
1. Ação Comunitária Paroquial de Guaianas	21.480,00
2. Albergue Noturno Lygia Jardim	64.750,00
3. Associação Cristã Brasileira de Beneficência, Departamento: Creche Balão Mágico	32.400,00
4. Associação Cristã Clubes de Mães de São Paulo	6.000,00
5. Associação Cristã de Moços de São Paulo	8.250,00
6. Associação Espírita Beneficente Adolfo Bezerra de Menezes	39.350,00
7. Associação Espírita Beneficente Adolfo Bezerra de Menezes, Departamento de Assistência Social Meimei	34.905,00
8. Associação Feminina Vila Alpina-Parque São Lucas	26.850,00
9. Assistência Social Luiza Helena de Barros	9.154,00
10. Associação de Voluntários pela Integração dos Migrantes	61.800,00
11. Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo	14.850,00
12. Casa da Cultura Afro-Brasileira	13.240,00
13. Casa Divina Providência Madre Teresa Michel	1.000,00
14. Centro de Assistência Social e Promoção de Vila Alpina	26.650,00
15. Centro Beneficente de Assistência Social	3.750,00
16. Centro Itaquense das Famílias Aníguas	8.055,00
17. Centro Social Bom Jesus de Cangaíba	16.370,00
18. Centro Social Pé e Alegria	3.750,00
19. Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto, Departamento: Nucleo Praternidade e Esperança	50.000,00